



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 015/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2.022

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e da outras providências”.

JOSÉ MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº 2.711 de 20 de Dezembro de 2021, em seu artigo 1º, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito adicionais suplementares/especiais no valor de até R\$216.000,00 duzentos e dezesseis mil reais destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2022 – Lei nº. 2.711 de (20/12/2021), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor RS	Objeto	Período
02.02.01.04122000720070	3.1.90.16.00	49	15.000,00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal – ADM	Exercício 2022
02.03.03.123610010.1.0240	3.3.90.30.00	106	80.000,00	Material De Consumo Ens Fund	Exercício 2022
02.05.01.103020027203110	4.4.90.52.00	223	4.000,00	Equipamentos E Material Permanente FMS	Exercício 2022
02.07.01.15452001920190	3.3.90.30.00	291	50.000,00	Material De Consumo Serv Muni	Exercício 2022
02.07.01.15452001920370	3.3.90.39.00	304	40.000,00	Outros Serviços De Terceiros- PJ Saneam	Exercício 2022
02.07.02.17512002010940	4.4.90.52.00	317	27.000,00	Equipamentos Material Permanente Saneam	Exercício 2022
Valor Total do Créditos Adicionais				R\$ 216.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

II -) **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de R\$216.000,00 duzentos e dezesseis mil reais , classificadas e codificadas sob n^{os}:

	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.02.01.04122000720070	3.1.90.11.00	47	15.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal ADM	Exercício 2022
02.03.03.12361001010240	3.3.90.30.00	105	80.000,00	Material De Consumo Ens Fund	Exercício 2022
02.05.01.1030100272030	3.3.90.39.00	217	4.000,00	Outros Serviços Terceiros- PJ - FMS	Exercício 2022
02.07.01.15452001911030	3.3.90.39.00	293	50.000,00	Outros Serviços Terceiros-PJ Serv- Munic	Exercício 2022
02.07.01.15452001920370	3.3.90.30.00	303	30.000,00	Material De Consumo Saneam	Exercício 2022
02.07.01.15452001920370	4.4.90.52.00	305	10.000,00	Equipamentos E Material Permanente - Saneam	Exercício 2022
02.07.02.17512002010940	3.3.90.30.00	311	27.000,00	Material De Consumo Saneam	Exercício 2022

Valor Total das Anulações

R\$ 216.000,00

Art. 2^o - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei n^o. 2.668 de 30/06/2021 que aprovou o PPA 2022_2025 e a Lei n^o. 2.691 de 29/09/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Art. 3º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal